



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.02/2023 DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL MATIAS LIMA, S/N, CENTRO, GRAÇA - CE, DESTINADO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL COMO SEDE DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE. FAVORECIDO: ANA BATISTA RODRIGUES DE ALCÂNTARA**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 04 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS